PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 03/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 135/2023

Emenda parlamentar impositiva n° 03/2023, ao Projeto de Lei do Executivo n° 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do **Vereador Professor Fio**

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA n° 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para as áreas de, **Infraestrutura**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), e **Saúde,** o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), totalizando o valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito adicional especial nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
Urbanismo 02.07.05	**Academia ao ar livre, playground, parque infantil e equipamentos de uso comum inst. Praças e Espaços Públicos** Função/Sub/Programa/Atividade: 15.451.2074.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R$ 200.000,00	Aquisição de 01 (um) playground de 4 torres e 1 (uma) academia ao ar livre com cinco itens a serem destinados para a PRAÇA 4 de frente a Rua Aparecido Pereira Mello no Bairro Jardim Paulista - Monte Mor, no valor aproximado de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Aquisição de 01 (um) playground de 4 torres e 1 (uma) academia ao ar livre com cinco itens a serem destinados para a Praça Carlos Pedrina Sobrinho na Vila Magal - Monte Mor, no valor aproximado de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Aquisição de 01 (um) playground de 4 torres a ser destinados para a Praça da Rua Benedito Milan ao lado da academia ao ar livre no Jardim Campos Dourado -

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave x1c-A2023-e9C

			Monte Mor, no valor aproximado de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Urbanismo 02.07.05	**Construção, reforma e manutenção de próprios Públicos** Função/Sub/Programa/Atividade: 15.451.2074.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.51	R$ 40.000,00	Instalação de placas com nomes de logradouros nas ruas localizadas no Bairro Parque Central Park - Monte Mor, no valor aproximado de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Instalação de uma passarela metálica para pedestres na PRAÇA 4 interligando a Rua Aparecido Pereira Mello com a Rua Gabriel de Paula no Bairro Jardim Paulista - Monte Mor, no valor aproximado de R$ 20.000,00 (Vinte mil reis).
SAÚDE 02.05.03	**Atenção Básica Primária da Saúde** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.301.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R$ 240.000,00	Aquisição de 05 (cinco) computadores; 1 (uma) balança, 3 (três) braçadeiras, 1 (uma) maca ginecológica, 1 (uma) maca para curativo, 1 (um) termômetro para a sala de vacina, 1 (um) armário para a sala de curativo, 1 (um) ar condicionado para a sala de enfermagem 1 (uma) geladeira e um fogão a serem destinados para a USF Jorge Calil no bairro Jardim Paviotti - Monte Mor, no valor aproximado de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Aquisição de 04 (quatro) computadores; a troca de móveis e reformas em geral no valor aproximado de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Aquisição de 03 (três)

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave x1c-A2023-e9C

			computadores; 2 (duas) cadeiras de recepção, 1 (uma) maca ginecológica, 1 (um) toldo de 2 metros, 2 (dois) aparelhos de ar condicionado a serem destinados para a USF Herculano Ginefra no bairro Jardim San Remo - Monte Mor, no valor aproximado de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Ampliação da Unidade de Saúde CAIS Ronaldo Jaime da Silva Melo e aquisição de móveis em geral no valor aproximado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
	TOTAL DESTINADO	**R$ 480.000,00**	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 08 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz
CPF: **********
Data:10.11.2023

VEREADOR PROFESSOR FIO

PTB 14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave x1c-A2023-e9C

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2,0% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 07 de novembro de 2023.

VEREADOR PROFESSOR FIO

PTB 14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave x1c-A2023-e9C